



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**REQUERIMENTO Nº /2009**  
**(Do Sr. ROBERTO BRITTO)**

Solicita a realização de reunião de audiência pública da Comissão de Legislação Participativa em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família para debater a matéria objeto do Projeto de Lei 7.531/2006, que 'dispõe sobre a atividade de Parteira Tradicional'.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de audiência pública da Comissão de Legislação Participativa em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família para debatermos a matéria objeto do Projeto de Lei nº 7.531/2006, de autoria do Deputado Henrique Afonso, que 'dispõe sobre a atividade de Parteira Tradicional' e do Projeto de Lei 2145/2007, apensado, que 'regulamenta a atividade de parteira tradicional'.

Para compor a Mesa de debates, solicitamos sejam convidados:

- representante do Conselho Federal de Medicina;
- representante da Associação Médica ;
- representante do Conselho Federal de Enfermagem;
- a Deputada Janete Capiberibe, autora do PL 2.145/07;
- duas parteiras tradicionais.

**JUSTIFICAÇÃO**

Devido à falta de profissionais da área de saúde em muitos lugares do Brasil, as parteiras desempenham uma importante função no atendimento às parturientes que não têm acesso aos serviços de saúde em nosso País.

Tramitam nesta Casa dois Projetos de Lei, um de autoria do Deputado Henrique Afonso e o outro de autoria da Deputada Janete Capiberibe, com a justa preocupação de dar alguma regulamentação para a atividade de parteira tradicional.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Reconhecendo a importância do trabalho das Parteiras Tradicionais, o Ministério da Saúde criou, no ano 2000, o 'programa trabalhando com as parteiras tradicionais' que tem como principal objetivo assegurar a melhoria do parto e do nascimento domiciliar assistido por parteiras tradicionais.

No entanto, essa é uma atividade com tendência de queda à proporção que os serviços do sistema único de saúde chegam à parcela da população brasileira que necessitava das parteiras tradicionais.

Esta Comissão já realizou, no ano de 2006, uma reunião de audiência pública para debater a regulamentação da atividade das Parteiras Tradicionais que resultou na edição de uma separata.

Na condição de relator dos referidos Projetos de Lei na Comissão de Seguridade Social e Família, e em razão das divergências sobre a necessidade de criarmos uma lei para regulamentar essa atividade, apresento este requerimento de audiência pública para que possamos aprofundar o debate sobre a matéria, ouvindo mais uma vez, os diversos atores envolvidos na discussão deste tema.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2009.

Dep. **ROBERTO BRITTO** - PP/BA